

CERTIDÃO

Autos: 0050130-41.2020.8.06.0166

Classe: Procedimento Comum Cível

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cancelamento de AR

Senador Pompeu, 24 de julho de 2020.

Adriana de Fátima Maciel de Oliveira



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 20/05/2020 às 16:37

RECEBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80620204892863

Documento: cp.pdf

Remetente: Comarca de Senador Pompeu - Vara Unica (Adriana de Fátima maciel de Oliveira)

Destinatário: CAPITAL SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 20/05/2020 16:33:02

Assunto: Intimar/citar SEGURADORA LIDER da inicial e audiência de conciliação CEJUSC Senador Pompeu/CE

Código de rastreabilidade: 80620204892864

Documento: inicial-----.pdf

Remetente: Comarca de Senador Pompeu - Vara Unica (Adriana de Fátima maciel de Oliveira)

Destinatário: CAPITAL SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 20/05/2020 16:33:02

Assunto: Intimar/citar SEGURADORA LIDER da inicial e audiência de conciliação CEJUSC Senador Pompeu/CE

Código de rastreabilidade: 80620204892865

Documento: despacho.pdf

Remetente: Comarca de Senador Pompeu - Vara Unica (Adriana de Fátima maciel de Oliveira)

Destinatário: CAPITAL SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 20/05/2020 16:33:02

Assunto: Intimar/citar SEGURADORA LIDER da inicial e audiência de conciliação CEJUSC Senador Pompeu/CE

Código de rastreabilidade: 80620204892862

Documento: ato ordinatorio.pdf

Remetente: Comarca de Senador Pompeu - Vara Unica (Adriana de Fátima maciel de Oliveira)

Destinatário: CAPITAL SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 20/05/2020 16:33:02

Assunto: Intimar/citar SEGURADORA LIDER da inicial e audiência de conciliação CEJUSC Senador Pompeu/CE

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Senador Pompeu

Vara Única da Comarca de Senador Pompeu

Rua Marcionílio Gomes de Freitas, S/N, Centro - CEP 63600-000, Fone: (88) 3449-1141, Senador Pompeu-CE -
E-mail: senadorpompeu@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº:	0050130-41.2020.8.06.0166
Apenso:	Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum Cível
Assunto:	Seguro
Requerente:	Francisco Gilberto Firmino da Silva
Requerido:	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Conforme disposição expressa no Provimento nº 01/2019, publicado às fls. 12/16 do DJ-e que circulou em 10/01/2019, emanado da Corregedoria Geral da Justiça, para que possa imprimir andamento ao processo, realize expediente para tal fim: citação/intimação do promovido pelo Portal eletrônico.

RESSALTO designação sessão de Conciliação para a data de 24/08/2020 às 10:00h na sala da Sala da CEJUSC.

Conforme disposição expressa no Provimento nº 01/2019, publicado às fls. 12/16 do DJ-e que circulou em 10/01/2019, emanado da Corregedoria Geral da Justiça, para que possa imprimir andamento ao processo e conforme disposição expressa na Portaria nº 001/2019 CGJ, **designo sessão de Conciliação para a data de 19/10/2020 às 10:00h na sala da Sala da CEJUSC**, no Centro Judiciário - CEJUSC desta Comarca.

Considerando, ainda, as Portarias nº 02/2020-NUPEMEC, publicada no DJ dia 29/05/2020, bem como, as Portarias nº 03/2020 e 04/2020/CEJUSC de Senador Pompeu/CE, publicadas no DJE dias 14/05/2020 e 09/06/2020 respectivamente, que regulamentam as sessões virtuais no âmbito do Centro Judiciário desta Comarca no período de plantão judiciário extraordinário, bem como, após, posterior retorno às atividades forenses, a referida audiência poderá vir a ser realizada na modalidade de VIDEOCONFERÊNCIA, através das ferramentas CISCO WEBWX MEETING ou VIDEOCHAMADA WATHSAPP, podendo, inclusive, ser antecipada, observando a disponibilidade de data na Pauta do CEJUSC, conforme as partes expressem maifetação e anuências à realização da SESSÃO VIRTUAL, através de e-mail encaminhado ao CEJUSC no seguinte endereço: cejusc.senadorpompeu@tjce.Jus.Br.

Senador Pompeu/CE, 09 de julho de 2020.

Adriana de Fátima Maciel de Oliveira
À Disposição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Senador Pompeu

Vara Única da Comarca de Senador Pompeu

Rua Marcionílio Gomes de Freitas, S/N, Centro - CEP 63600-000, Fone: (88) 3449-1141, Senador Pompeu-CE -
E-mail: senadorpompeu@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº:

0050130-41.2020.8.06.0166

Classe:

Procedimento Comum Cível

Assunto:

Seguro

Requerente:

Francisco Gilberto Firmino da Silva

Requerido:

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

CERTIFICO, que, por lapso, fora realizado expedientes, equívocos, referente à efetivação de agendamento Conciliatório pelo CEJUSC nos presentes autos, às fls; 151 e 153 , no qual será providenciado a exclusão de ato falho e a consequente retitada da pauta no CEJUSC.

. O referido é verdade. Dou fé.

Senador Pompeu/CE, 24 de julho de 2020.

**Adriana de Fátima Maciel de Oliveira
Tec.Judiciário Mat 2892**